



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA Nº 527, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede período de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o período de 15 (quinze) dias iniciais de férias, ao Servidor **JOEL BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível III, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período aquisitivo de 18/10/2024 a 17/10/2025, a partir do dia 20/01/2025, devendo retornar às suas atividades laborais em 04/02/2025.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 25 de novembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal